



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

CREA-RS 92.695.790/0001-95	Nota de Empenho 386	Exercício 2022
Número: 386 Tipo: Ordinário	Processo: 2022.000010205-5 Modalidade Contratada: Dispensa	Emissão: 06/07/2022
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.037 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Favorecido: Nome: SUPORTEC CONSULTORIA DE SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA Endereço: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS Nº 2233 conj 1302 Bairro: PRAIA DE BELAS Cidade/UF: Porto Alegre - RS CEP: 90110150 Telefone: (51) 99619-7869 Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual: 0963112589		
CNPJ/CPF 91.797.498/0001-10	Dados Bancários Banco: 001 Conta: 120827 - 6 Agência: 10 - 8	
Valor: 42.600,00 Quarenta e Dois Mil e Seiscentos Reais		
Histórico: Valor empenhado à SUPORTEC CONSULTORIA DE SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente fornecimento da Solução Web Application Firewall com DDoS Protection Add-On (subscrição mensal), Post Incidente Review: Análise e Revisão de ambiente Tecnológico, Serviço revisão de Ambiente + Treinamento de Solução endpoint (trellix), conforme solicitação da Gerência de Tecnologia da Informação (valor parcela única pós finalização dos trabalhos). Embasamento legal: Lei 8.666/1993, art. 24, IV, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021.		
Saldo Anterior 254.026,09	Valor do Empenho 42.600,00	Saldo Atual da Conta 211.426,09



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE PRESTE, Chefe de Núcleo**, em 06/07/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIZ CARVALHO DA SILVA, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 06/07/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MELANIA LISETE FEINE MOREL, Gerente**, em 06/07/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE RIES RUSSO, Superintendente**, em 07/07/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 07/07/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1072521** e o código CRC **77BF864F**.
